



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 do proc. n.º 01.0338 de 2000

Assistente Técnico de Direção I  
Registro 10.866

*Gabinete Vereador Toninho Paiva*

LIDO H.º

AS COMISSÕES DE: 06 SET 2000

*Const. e Justiça*

*Pol. Urb. Metr. e M. Ambient.*

*Educação, Cult. Esportes*

*Finanças e Trib. e Serv. P.*

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

## PROJETO DE LEI

01 - FL  
01-0338/2000

*Denomina Travessa Izael Elias Alves dos Santos, o logradouro público inominado, situado no Distrito de Vila Matilde.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado Travessa Izael Elias Alves dos Santos, o logradouro público sem denominação, localizado entre a Rua Oderci Batista e Avenida Ajarani, no bairro de Jardim Assunção, distrito de Vila Matilde.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

*Toninho Paiva*  
**TONINHO PAIVA**  
*Vereador*

SEÇÃO DE REVISÃO

*1600 h*

☆ 06 SET 2000 ☆

- DT. 10 -